

PORTARIA N.º 334, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24, Anexo I e Anexo III, Tabela A da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 873/2007, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1770/2016, de 09/09/2016,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Marília Aparecida da Silva Luft, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional I, função Procurador Jurídico, Nível PE-10, Lotada na Secretaria Municipal de Administração, por ter comprovado nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reenquadrando a mesma para o Nível B, Classe 01, da tabela da Progressão de Cargos e Salários Ativa, do Município de Pato Bragado – PR, à contar do dia 1.º de outubro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município